



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 165, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00161-2025-000-03-00-3 MA na sessão ordinária realizada em 13 de novembro de 2025, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presente os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Marcus Moura Ferreira, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Taisa Maria Macena de Lima, Lucas Vanucci Lins, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno e André Schmidt de Brito; presentes também os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho e Danilo Siqueira de Castro Faria, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal; presente o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Max Emiliano da Silva Sena,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 325, de 6 de outubro de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Berenice Ferreira Leite, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária